



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
GABINETE DO VEREADOR DAVI MUNIZ**

**2017**

**REQUERIMENTO**

**Nº.....**

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita indicação ao diretor presidente da Emlurb, Senhor **Roberto Gusmão**, para a **limpeza das canaletas da Rua João T. Costa, no bairro da Ilha Joana Bezerra. CEP: 50080-115 RECIFE /PE.**

Da decisão desta Casa, dê-se ciência aos seguintes: **Maria José Correia da Silva, nº 31 e Regina Rodrigues de Oliveira, nº 42, respectivamente na Rua João T. Costa, no bairro Ilha Joana Bezerra, CEP: 50080-115 RECIFE/PE.**

**JUSTIFICATIVA**

*A Lei Municipal nº 18291/2016 diz que:*

*Art.23 – Compete à Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB:*

*IV – Planejar, supervisionar e controlar a execução ou executar diretamente as obras e serviços de vistorias, de restauração e manutenção dos sistemas viários e de drenagem urbana, compreendendo faixas de rolamento, pavimentos, passeios públicos, obras de artes, canais, canaletas e galerias;*

É uma situação de calamidade, difícil de conviver, difícil de aceitar. O sistema de drenagem faz parte do conjunto de melhoramentos públicos em uma área urbana, e é preciso que a coisa pública tenha esse olhar de perceber os danos à saúde da população, pela falta de vistorias nas áreas, assim como a manutenção.

Requeremos uma interferência com muita tempestividade por parte desse órgão, para, sobretudo, tranquilizar aqueles moradores que já se angustiam com a chegada das chuvas, que só se agravam diante dessas condições. É, com certeza, constrangedor e difícil de conviver com toda essa situação, no mínimo, constrangedora para aqueles moradores.



Outrossim, queremos que se faça cumprir o que rege a Lei Municipal, citada em tela.



**Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 16 de março de 2017.**

---

**Davi Muniz  
Vereador**

